

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1988/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0132481/2025-52

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Rayan Dambolena Vaz de Mello Luchesi Ltda, para entidade Integra Sistema de Educação Ltda – ME, mantenedora do Colégio Integra, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Juscelino Kubitschek, 797, Centro, em Conceição do Mato Dentro.
SRE – Diamantina

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 03/10/2025